

PORTARIA Nº 065/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos abaixo relacionado:

Nº CONT.	CREDOR	UNIDADE	FISCAL	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
043/2016	TELFÔNICA BRASIL S.A	SEDE	MARCELO HENRIQUE SÓCRATES DE LIMA BARROS ALBUQUERQUE MENEZES - MATRÍCULA 131387		
021/2018	OI S.A	SEDE	MARCELO HENRIQUE SÓCRATES DE LIMA BARROS ALBUQUERQUE MENEZES - MATRÍCULA 131387		
003/2019	GRÁFICA DO PRETO LTDA.	SEDE	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	--
	IOMAT - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRESSA OFICIAL MATO GROSSO	DE SEDE	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	--
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	SEDE	BENEDITO DE MORAES C A M P O S MATRÍCULA 288057	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE BARRA DO GARÇAS	VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS MATRÍCULA 294676	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE SINOP	IVANIR LATANZI OLIVEIRA MATRÍCULA 211272	DE ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE RONDONÓPOLIS	MARISA DE BRESCOVICI A R A Ú J O MATRÍCULA 297064	INÉS ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	

	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE	ETE DE LUCAS DO RIO VERDE	JOSÉ MINARDI 133905	OTACILIO ANA FLAVIA DERZE MATRÍCULA SOARES - MATRÍCULA - 291284
	ENERGIA S.A			
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE	ETE POXOREU	DE ALEXANDRE UMBELINO ANA FLAVIA DERZE P E R E I R A SOARES - MATRÍCULA - MATRÍCULA 291118 291284	
	ENERGIA S.A			
9288282/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SEDE	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	SÓCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES - MATRÍCULA - 64591
03/2020	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	E ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	ANA FLÁVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284
08/2020	GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP LTDA	SEDE	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MÁRCIO JOSÉ TIBOLA MATRÍCULA 247003	ANA FLÁVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
09/2020	CHAVELÂNDIA CHAVES, FECHADURAS E SISTEMAS DE SEGURANÇA	SEDE	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
11/2020	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	SEDE	BIANCA GOMES COELHO MATRÍCULA 302750	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS -- MATRÍCULA 131387
13/2020	INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	DE ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA - - MATRÍCULA 302445 -
14/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	DE SEDE	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
15/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	DE ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA - - MATRÍCULA 302445 -

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 01/02/2021.

§ 1º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc9070db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar